



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 159/2023

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantação do Programa Bom Prato, em parceria com o Governo Estadual, com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis, com qualidade e custo acessível neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a viabilidade de implantação do Programa Bom Prato, em parceria com o Governo Estadual, com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis, com qualidade e custo acessível neste Município.

**JUSTIFICATIVA:** A implantação do restaurante BOM PRATO já existe em vários municípios do Estado de São Paulo, e neste momento muitas pessoas perderam sua renda, e a implantação deste programa tem propósito de atender e garantir a segurança alimentar da população vulnerável. O alimento também é uma forma de acolhimento e socialização.

São Pedro, 18 de Junho de 2023.

  
**LUCIANO MAZZONETTO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 159/2023

Data: 21/07/2023 Hora: 08:28

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantação do Programa Bom Prato, em parceria com o Governo Estadual, com objetivo de